

**A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO CONTEXTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO
EXTREMO SUL DO BRASIL**

MENDES, Beatriz Lourenço

beatrizlmdes@outlook.com

FONSECA, Juliana Tomkowski da (Orientadora)

julianatmfonseca@gmail.com

**Evento: 14ª Mostra da Produção Universitária
Área do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais**

Palavras-chave: Desobediência Civil; Henry Thoreau; Hannah Arendt;

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo realizar a análise de determinados movimentos sociais da cidade do Rio Grande que se utilizaram da prática de desobediência civil para atingir seus objetivos a partir dos conceitos encontrados em Henry Thoreau e Hannah Arendt. Contudo, cabe ressaltar que, possivelmente, os participantes desses movimentos desconhecem o amplo estudo preexistente a respeito do tema.

Primeiramente, será abordada a ocupação da reitoria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), ocorrida em maio de 2012, destacando os motivos que levaram a tal ato, assim como os desenrolares cronológicos que ocorreram. O mesmo será feito a respeito das intervenções nas paredes do prédio do movimento estudantil da FURG, ocorridas em 2014.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para Thoreau (2002), não importava que a maioria da população se posicionasse de uma forma a respeito das leis e práticas governamentais, visto que a maioria nem sempre agiria conforme as determinações do que é correto ou justo. Destarte, o válido, para ele, é que a negação da obediência se configure por avaliação individual, haja vista que, para Thoreau (2002, pg. 15), “cultivar o respeito às leis não é desejável no mesmo plano do respeito aos direitos. A única obrigação que tenho direito de assumir é fazer a qualquer momento aquilo que julgo certo”. Assim, a negação do caráter autoritário do Estado, para o autor, deve ser utilizada sempre que o governo abuse de suas prerrogativas ou contrarie os princípios morais e éticos vigentes.

Arendt, por sua vez, elenca a desobediência civil como melhor remédio para as falhas judiciais e administrativas e ainda apresenta algumas características inerentes a esta ideia, como a visibilidade, segundo a qual a desobediência civil deve ser partilhada por um grupo de indivíduos e debatida na esfera pública, ao contrário da convicção individual, encontrada em Thoreau. Outrossim, incluem-se a não violência, que diferencia a desobediência civil das outras formas de resistência, assim como a partilha da mesma opinião com os demais, ou seja, o consenso de que certas alterações são realmente necessárias para a efetivação de direitos negados e em virtude da horizontalização do contrato social, em oposição a

ideologia hobbesiana. É imprescindível, para Arendt, que as minorias possuam o direito de continuar exprimindo publicamente o próprio ponto de vista.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O procedimento adotado é hipotético-dedutivo, mediante a elaboração de hipótese e posterior investigação sobre sua adequação fenomênica e consistência teórica. Os meios de pesquisa consistem em análise textual e revisão bibliográfica, visando o cotejamento entre os referenciais teóricos de Thoreau e Arendt para, ao fim, alcançar posicionamento crítico acerca do tema e dos eventos analisados.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Em relação ao movimento de ocupação da Reitoria da FURG, em 2012, tendo em vista a movimentação de cunho coletivo pela consecução de direitos estudantis, oriunda de manifestação voluntária e consciente dos participantes, conclui-se, pois, que o ato corresponde à desobediência civil como entendimento coletivo, conforme encontrado em Arendt. Ademais, as assembleias, providas de caráter deliberativo, demonstram que a construção do espaço deu-se de modo democrático e participativo.

Da análise realizada sobre as intervenções estudantis no prédio do DCE da FURG, pode-se concluir que elas ocorreram mediante avaliação pessoal de cada indivíduo, conforme o pensamento de Thoreau. Mesmo em plena ciência da ilicitude da prática, os manifestantes decidiram por não seguir maquinalmente o Estado, tomando uma postura crítica e de resistência por meio de questionamentos e depreciações escritas na parede, a respeito dos mais diversos problemas sociais, dentre outras reivindicações e críticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário destacar que, embora essas manifestações mencionadas não obtivessem todos os resultados almejados, todas adquiriram algum tipo de êxito, seja por via de acordo com as respectivas administrações, seja pela simples visibilidade da luta popular por direitos. Indubitavelmente, a desobediência civil é uma ferramenta imperiosa para a garantia de direitos sociais, políticos e individuais, que serve para dar voz às minorias e até maiorias oprimidas. Por conseguinte, deve ser utilizada pela sociedade civil, através de ação ou omissão, a fim de questionar normas ou decisões provenientes de seus representantes, com respeito ao princípio da cidadania, para que se mobilize a opinião pública, em virtude de aperfeiçoar ou abolir aquelas normas ou deliberações.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. “**Desobediência Civil**”, in *Crises da República*, 2º ed., São Paulo: Perspectiva, 1999.

THOREAU, Henry David. **Desobediência Civil: Resistência ao Governo Civil** (tradução: Antônio de Pádua Danesi). Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.